FORSETI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 53.743.401/0001-06

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA

REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 12 dias do mês de junho 2026, às 14 horas, realizada de forma não presencial, na sede da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.264.924/0001-52, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de administração fiduciária, controladoria e custódia para fundos de investimento por meio dos Atos Declaratórios CVM nº 22.867, de 18 de dezembro de 2024, e nº 23.571, de 30 de junho de 2025 ("Administradora") nos termos do art. 75, inciso I, e § 1º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo e a Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única.

2. CONVOCAÇÃO.

Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do art. 72, § 7º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e do item 8.3.7 do Regulamento.

3. PRESENÇA:

(i) os Cotista representando a totalidade das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme assinaturas colhidas no Termo de Presença e Assinatura Apartado, mantido em arquivo pela Administradora sob sigilo bancário, que integra a presente Ata para todos os fins, mas que não a acompanha para fins de protocolização perante a Comissão de Valores Mobiliários nem de publicidade ao mercado, sem prejuízo do acesso a reguladores e autoridades competentes nos estritos limites da legislação aplicável; (ii) os representantes da Administradora, acima qualificada; (iii) os representantes da **NORTH SEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede

D4Sign f05c5f8a-3d18-44ef-9296-797009e198dc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 105, Bloco TR 3, Setor B, conjuntos 32 e 29 VG, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.917.181/0001-00 ("Gestora")

4. MESA

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edson Nakamura, que convidou para secretariá-lo a Sra. Nileide Guerra de Abreu.

5. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a amortização das Cotas da 1ª Série da Classe Única do Fundo, em valor líquido correspondente a R$ 344.707,17 (trezentos e quarenta e quatro, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

6. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após breve relato e discussão, o Presidente passou para deliberação dos cotistas a respeito da Ordem do Dia:

6.1. Com relação ao item da Ordem do Dia, fica aprovada a realização da amortização das Cotas da 1ª Série da Classe Única do Fundo em valor líquido correspondente a R$ 344.707,17 (trezentos e quarenta e quatro,setecentos e sete reais e dezessete centavo) pelo valor do capital investido (valor principal + juros), a ser realizada em 12 de junho de 2026, mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução de seu número, conforme programação a ser realizada entre a Administradora e o Custodiante do Fundo e por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos cotistas.

6.2. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo as comunicações e notificações à Comissão de Valores Mobiliários e à ANBIMA, bem como a condução do processo de liquidação nos termos do item 15.8 do Anexo I do Regulamento.

6.3. Consignar que todas as deliberações acima foram aprovadas por unanimidade, pelo voto favorável dos Cotistas, representando 100% (cem por cento) das Cotas em circulação, atendidos os quóruns previstos no item 8.7.1 da Parte Geral do Regulamento (Assembleia Geral) e no item 12.3 do Anexo I do Regulamento (Assembleia Especial).

D4Sign f05c5f8a-3d18-44ef-9296-797009e198dc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, é assinada pela mesa, pela Administradora e pela Gestora. A assinatura dos cotistas é colhida no Termo de Presença e Assinatura Apartado, na forma indicada no item 3 acima.

edson.nakamura@qore.com.br
D4Sign
Edson Nakamura
Assinado

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
Nileide Guerra de Abreu
Assinado

Edson Nakamura

Nileide Guerra de Abreu

neto.placido@qore.com.br
D4Sign
Waldomiro Plácido Neto
Assinado

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
Nileide Guerra de Abreu
Assinado

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

Administradora

matheus.padua@nscapital.com.br
D4Sign
Matheus de Carvalho Pádua
Assinado

NORTH SEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

D4Sign f05c5f8a-3d18-44ef-9296-797009e198dc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil